



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 243/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.035659/2017-85 do(a) Gráfica

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV** a partir de **26 de dezembro de 2017**, ao servidor **JOSE MARIA E SOUZA JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico em Artes Gráficas, lotado no(a) Gráfica , tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Análise e Melhoria de Processos	40	24/11/2017
2	Elaboração, Gestão e Avaliação do PDU	20	22/09/2017
3	Gerenciamento de Projetos	24	09/11/2017
4	Gestão da Estratégia com uso do BSC	32	29/09/2017
5	Introdução a Gestão de Processos	20	15/09/2017
6	Oficina de Validação de Competências	20	07/03/2016

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 18 de janeiro de 2018

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor